

Licenciatura em Filologia Germânica:

Inglês — Outubro, 16, às 10 horas.
Alemão — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciaturas em História e em Filosofia:

História — Outubro, 16, às 10 horas.
Filosofia — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciatura em Geografia e curso de professores adjuntos do 11.º grupo do ensino técnico profissional:

Ciências Geográficas — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdades de Direito**Licenciatura em Direito:**

Latim — Outubro, 16, às 10 horas.
Filosofia — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdades de Medicina**Licenciatura em Medicina:**

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdades de Ciências**Licenciaturas em Ciências Matemáticas, em Ciências Físico-Químicas e em Ciências Geofísicas cursos preparatórios das escolas militares e curso de engenheiro gráfico:**

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciaturas em Ciências Biológicas e em Ciências Geológicas:

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Licenciaturas em Engenharia Civil, em Engenharia de Minas, em Engenharia Mecânica, em Engenharia Electrotécnica e em Engenharia Químico-Industrial:

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdade e Escolas de Farmácia**Licenciatura e curso profissional de Farmácia:**

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdade de Engenharia**Licenciaturas em Engenharia Civil, em Engenharia de Minas, em Engenharia Mecânica, em Engenharia Electrotécnica e em Engenharia Químico-Industrial:**

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Faculdade de Economia**Licenciatura em Economia:**

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Geográficas — Outubro, 17, às 10 horas.

Instituto Superior Técnico**Licenciaturas em Engenharia Civil, em Engenharia de Minas, em Engenharia Mecânica, em Engenharia Electrotécnica e em Engenharia Químico-Industrial:**

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras**Licenciaturas em Economia e em Finanças:**

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Geográficas — Outubro, 17, às 10 horas.

Instituto Superior de Agronomia**Licenciaturas em Agronomia e em Silvicultura:**

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Escola Superior de Medicina Veterinária**Licenciatura em Medicina Veterinária:**

Ciências Físico-Químicas — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Biológicas — Outubro, 17, às 10 horas.

Escolas Superiores de Belas-Artes**Curso de Arquitectura:**

Matemática — Outubro, 16, às 10 horas.
Ciências Físico-Químicas — Outubro, 17, às 10 horas.
Desenho Artístico — Outubro, 20, 21, 22 e 23, às 10 horas.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 25 de Setembro de 1958. — O Director-Geral, *João Alexandre Ferreira de Almeida*.

Instruções para execução, na época de Outubro, dos serviços relativos à prova de aptidão com destino aos cursos de Pintura e de Escultura das escolas superiores de belas-arts e instruções para a realização da prova de desenho artístico do exame de aptidão com destino ao curso de Arquitectura das mesmas escolas.

S. Ex.ª o Ministro, por despacho de hoje, determinou, em execução do disposto no artigo 7.º e na parte final do § 2.º do artigo 10.º do Decreto n.º 41 363, de 14 de Novembro de 1957, que sejam observadas na época de Outubro de 1958 as instruções publicadas no *Diário do Governo* n.º 155, 1.ª série, de 18 de Julho de 1958, com as alterações seguintes:

1) A admissão à prova de aptidão com destino aos cursos de Pintura e de Escultura será requerida de 3 a 9 de Outubro.

2) No dia 10 de Outubro as secretarias das escolas superiores de belas-artes comunicarão à Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, por telefonema ou telegrama, confirmado no mesmo dia por officio, o número de candidatos que requereram a admissão à prova.

No dia 11 de Outubro as secretarias das escolas superiores de belas-artes organizarão, em triplicado, a pauta dos candidatos à prova de aptidão, por ordem alfabética.

No dia 13 de Outubro, pelas 10 horas, um dos exemplares da pauta, com os horários da prova e a indicação das salas em que é prestada, será afixado em lugar patente aos candidatos; outro exemplar será imediatamente entregue ao presidente do júri; o terceiro exemplar ficará em poder da secretaria.

3) Os júris reunir-se-ão no dia 15 de Outubro, às horas fixadas pelos respectivos presidentes; estes comunicarão aos vogais as salas que lhes cabe fiscalizar.

Os presidentes convocarão, além dos membros do júri, professores e assistentes da respectiva escola, sempre que a colaboração destes se tornar necessária para se assegurar a eficiência do serviço de fiscalização.

4) A Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes fará chegar os pontos no dia 15 de Outubro, por um dos seus funcionários, designado pelo director-geral, às escolas, dirigidos aos directores.

5) A prova terá lugar nos dias 20, 21, 22 e 23 de Outubro, às 10 horas.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 25 de Setembro de 1958. — O Director-Geral, *João Alexandre Ferreira de Almeida*.